



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 422/2024

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Reajustar o valor da diária paga ao servidor público estadual de Roraima.”

JUSTIFICATIVA

O valor pago, atualmente, pelas diárias do Governo do Estado ao servidor público não cobre as despesas de viagem que precisam fazer para realizar trabalhos no interior e, principalmente, para fora do Estado.

Em muitos casos, o valor repassado é insuficiente para que o profissional se desloque da capital para outro município ou estado, e há casos em que os municípios são muito afastados, as estradas são precárias, o valor cobrado da diária pelo hotel e a alimentação são altos, e os valores pagos a título de diárias não são corrigidos.

Portanto, a defasagem do valor da diária paga atualmente ao servidor público estadual está comprometendo os trabalhos do governo e penalizando o profissional. É que muitos servidores destinados a realizarem serviços e atendimentos no interior do estado estão tendo prejuízos com as viagens. É o caso de muitos servidores que são destinados ao Sul do Estado que não conseguem se quer fazer o “rancho” com o valor das diárias.

Desta forma entendemos que o servidor que faz o trabalho fora da capital está pagando para trabalhar. Por isso, é preciso rever o valor das diárias, caso contrário, a situação se tornará insustentável e os servidores terão que parar.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de dezembro de 2024.

Eder Lourinho
Deputado Estadual